



ATA Nº 01/2010 - REUNIÃO SOBRE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB

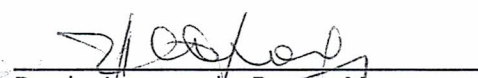
Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde – ASJUR, reuniram-se a Prefeita Municipal de Baturité, Dra. SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, neste ato no exercício da Presidência do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité; a Secretária Executiva do Consórcio, Dra. Joana Furtado de Figueiredo Neta; o Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Dr. Paulo Leonardo Ponte Marques; o Supervisor do Núcleo de Saúde Bucal - NUASB/SESA, Dr. Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior; a Assessora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira; o advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Washington Willem Mendes de Santana, e, ainda, os consultores da Consorte Assessoria e Consultoria em Gestão, Dra. Ana Paula Holanda Gurgel, Dr. Bruno de Castro Rosa e Dr. Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior. Aberta a reunião, a Presidente do Consórcio anunciou a Dra. Joana Furtado de Figueiredo Neta como a Secretária Executiva da Entidade, sendo certo que esta designação foi anuída pelos demais entes consorciados, apenas sendo ressalvado que referenciada investidura se dê no momento oportuno, em que sejam realizadas as formalidades legais pertinentes à matéria, em especial a celebração dos contratos de rateio. Em seguida, foi indagado pelas representantes do Consórcio a questão da pertinência da proporcionalidade do rateio das despesas da entidade atinentemente a cada membro, considerando, a princípio, que os municípios de Baturité e Aracoiaba serão os que deterão maior parcela de rateio relativamente aos demais municípios da região. Esclarecendo referida questão, o Supervisor do Núcleo de Saúde Bucal da SESA enunciou que o rateio das despesas segue uma lógica de financiamento do serviço de saúde amparada na sistemática da regionalização é da demanda de serviços, em conformidade com o parâmetro populacional referente a cada município. Além disso, frisou referido Supervisor que, dentro do Programa de Assistência Odontológica Especializada, especialmente no que toca aos serviços prestados pelo CEO Regional de Baturité, o Estado do Ceará assumiu a entrega aos municípios da região do Maciço a Unidade de Saúde CEO pronta para funcionamento, bem como a contribuição na ordem de 40% do custeio da Unidade, cabendo somente aos municípios, proporcionalmente, a responsabilidade pelo restante do custeio (60%), enaltecendo, por fim, que o custeio compartilhado afigura-se

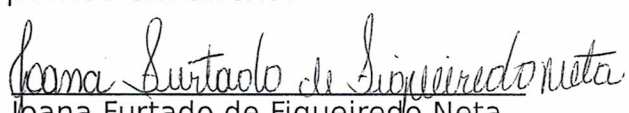


como medida fundamental para manutenção do serviço em alusão. Prosseguindo-se, respondendo a questionamento das representantes do Consórcio, foi dito pela Assessoria Jurídica da SESA que as atividades administrativas do Consórcio serão organizadas, a princípio, pelas consultorias contratadas para prestar serviços à SESA. No azo, foram dadas orientações preliminares pertinentes às providências administrativas inaugurais para funcionamento do Consórcio. A seguir, foi esclarecida que a investidura do Dr. Paulo Leonardo Ponte Marques como Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, amparou-se na aplicação das normas do Edital da Seleção Pública prevista no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009. Foi ainda discutida a localização da sede do Consórcio, ficando acertado que a Presidência do Consórcio irá definir o local que lhe for mais conveniente para atuar. Enquanto isto não ocorre, continua disponibilizado o espaço da CRES de Baturité. Ademais, foi assinado pela Presidência do Consórcio o Edital de Seleção Pública para contratação de pessoal para o CEO, cujas vagas ficaram ociosas na seleção anterior. Outrossim, foi entregue pela ASJUR/SESA à Presidência do Consórcio a Ata de Fundação da entidade, comprometendo-se a Sra. Prefeita em coletar as assinaturas dos prefeitos de Aratuba e Pacoti, com a urgência que o caso requer. Foi entregue, ainda, via original do Estatuto do Consórcio. Pelos representantes da Consorte Assessoria e Consultoria em Gestão, foi entregue à Presidência do Consórcio o material relativo ao módulo de recursos humanos a ser trabalhado pela entidade consorcial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.


Silvana Furtado de Figueiredo
Vasconcelos

Presidente do Consórcio de Saúde
do Maciço de Baturité - CPSMB


Paulo Leonardo Ponte Marques
Diretor Geral do CEO-R/Baturité


Jovana Furtado de Figueiredo Neta
Secretária Executiva do CPSMB

Francisco Ivan Rodrigues Mendes
Júnior
Supervisor NUASB/SESA



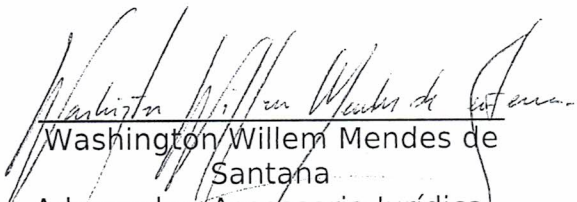


Maria de Fátima Nepomuceno
Nogueira
Assessora Jurídica da SESA

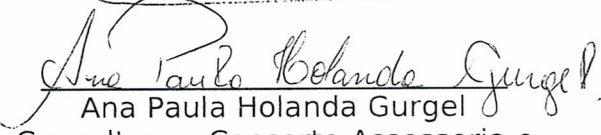
Bruno de Castro Rosa
Consultor – Consorte Assessoria e
Consultoria em Gestão



Francisco Edson Gomes de
Oliveira Júnior
Consultor – Consorte Assessoria e
Consultoria em Gestão



Washington Willem Mendes de
Santana
Advogado – Assessoria Jurídica –
SESA



Ana Paula Holanda Gurgel
Consultora – Consorte Assessoria e
Consultoria em Gestão